



## **RELATÓRIO ANUAL DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**Exercício: 2022**

Termo de fomento nº: 07/2022

Vigência: 5 meses (a partir da assinatura do termo) - Origem: Municipal Exc.

Câmara - Data do recebimento: 15/12/2022

### **1) Identificação**

Nome da OSC Parceira: Associação Filantrópica “Casa das Fraldas de Novo Horizonte”

Endereço completo: Rua Osvaldo Cruz, N° 1.090, Jardim Popular

Município: Novo Horizonte - SP

Telefone: (17) 99775-0070

E-mail: [casadassfraldasnh@hotmail.com](mailto:casadassfraldasnh@hotmail.com)

### **Finalidade Estatutária:**

- I- Promover trabalhos nas áreas de assistência moral e material a idosos e pessoas com deficiência;
- II- Estimulando-os à prática da caridade, solidariedade e fraternidade;
- III- Prestar apoio, orientação e amparo às pessoas idosas e deficientes, através do encaminhamento a serviços de profissionais habilitados das áreas de psicologia, medicina, odontologia, terapêutica, religiosa e outras que se fizerem necessárias.

### **2) Seguimento atendido:**

Idosos e/ou pessoas com deficiência que necessitam de utilização de fraldas geriátricas e/ou calças plásticas.

Abrangência territorial da atividade: Município de Novo Horizonte- SP

Número de atendidos: em média 180 (mensal)



### **3) Descrição dos Serviços/Projeto:**

O Projeto Fraldão visa o atendimento de pessoas idosas (*conforme Lei 10.741 é considerado idoso pessoa com idade igual ou superior a 60 anos*), e/ou pessoa com deficiência, que necessitam da utilização de fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, proporcionando maior autonomia, conforto e qualidade de vida para essas pessoas. Trata-se de um projeto realizado de forma totalmente voluntária desde meados de 2003. O Projeto é pautado no atendimento através da procura mediante os órgãos de Assistência e/ ou Saúde, ou até mesmo da procura pelos próprios necessitados. Após a identificação dos atendidos é realizada visita “in loco”, procedendo-se ao cadastro destes indivíduos e verificada a real necessidade da assistência. Posteriormente, é realizada a confecção das fraldas, que são distribuídas mensalmente, de forma gratuita. A entrega é feita diretamente na casa dos beneficiados, sendo recebidas pelos mesmos, ou seus responsáveis.

### **4) Metodologia:**

As inclusões dos beneficiários do projeto Fraldão, são realizadas através da procura mediante aos órgãos públicos da Assistência Social e/ou Saúde, ou até mesmo da procura pelos próprios necessitados, onde é mantido o contato telefônico com voluntárias do projeto para obter informações. Mediante a procura, é realizado visita domiciliar para preenchimento de ficha cadastral, contendo dados pessoais e relevantes, assim verificada a real necessidade dos mesmos; os beneficiários do projeto são pessoas carentes ou em alguns casos, pessoas que estão passando por situações financeiras emergenciais no momento, não possuindo condições de arcar com tais gastos.

Com relação à entrega das fraldas, essas são realizadas mensalmente na residência dos beneficiários, mediante recibo e de forma gratuita, sendo anotada



a relação da quantidade (sessenta fraldas mensais por beneficiário) e data que o usuário recebeu; para fins de comprovação é solicitada assinatura do responsável ou do próprio atendido no ato da entrega.

Com relação a cessar o recebimento mensal das fraldas, essas são feitas em caso de óbito do beneficiário (idoso) e/ou pessoa com deficiência, ou durante a visita mensal para entrega das fraldas, onde é mantido o contato com os familiares ou próprio idoso, e verificada que a situação emergencial que se deu início, foi regularizada após reorganização financeira, sendo possível custear tais gastos.

Vale mencionar que devido à “pandemia Coronavírus”, não estão sendo colhidas as assinaturas, para evitar a disseminação e propagação do vírus, tendo em vista que o público atendido é considerado de risco, ficando responsável pela anotação a voluntaria do projeto que estará realizando a entrega.

As atividades desde a visita até a confecção das fraldas são realizadas por um grupo de Voluntárias. O grupo é dividido em 08 subgrupos de 04 pessoas que através da procura e encaminhamentos recebidos, os subgrupos 1 e 2 realizam visitas domiciliares para constatar a necessidade da pessoa, os subgrupos 3,4,5 realizam a confecção das fraldas e calças plásticas e os subgrupos 6, 7 e 8 fazem a aquisição de materiais para confecção e a entrega das fraldas e/ou calças plásticas ; os beneficiários e familiares recebem orientações quanto a inclusão no Projeto de Fralda. Com relação aos subgrupos, estes revisam sempre o roteiro das atividades.

As atividades são realizadas semanalmente por 08 horas ou conforme a necessidade.

#### **5) Número de atendidos:**

Durante este ano foram atendidas 241 (duzentas e quarenta e um) pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência. No respectivo mês do recebimento deste



recurso foram atendidas 206 (duzentos e seis) pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência.

#### **6) Atividades desenvolvidas:**

As atividades foram realizadas por um grupo de 32 senhoras Voluntárias que trabalham na confecção e fornecimento de fraldas e/ou calças plásticas para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência que necessitam da utilização das mesmas.

O grupo é dividido em 08 subgrupos de 04 pessoas que através da procura e encaminhamentos recebidos, os subgrupos 1 e 2 realizam visitas domiciliares para constatar a necessidade da pessoa, os subgrupos 3,4,5 realizam a confecção das fraldas e calças plásticas e os subgrupos 6, 7 e 8 fazem a aquisição de materiais para confecção e a entrega das fraldas; são realizadas orientações para com os familiares quanto a inclusão no Projeto. Estes subgrupos revisam sempre o roteiro das atividades.

As atividades foram realizadas semanalmente por 08 horas ou conforme a necessidade.

Foram realizadas as orientações/intervenções necessárias nesse período de pandemia Coronavírus, para evitar a propagação e disseminação do vírus.

#### **7) Procedimentos quantitativos:**

Anual:

- 1.928.00 (Hum mil novecentos e vinte e oito) visitas domiciliares para entrega das fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, estas que são entregues mensalmente nas residências dos atendidos;
- 115.680,00 (centro e quinze mil seiscentos e oitenta) confecções de fraldas geriátricas;



- 253 (duzentos e cinquenta e três) contatos telefônicos para fins de obter informações, orientações inclusões no projeto, encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e afins;
- Reuniões equipe;
- Eventos em prol a entidade “Desafio do Bem”.

**Mês referente ao recebimento do recurso Câmara:**

- 182 (cento e oitenta e duas) visitas domiciliares para entrega das fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, estas que são entregues mensalmente nas residências dos atendidos;
- 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta) confecções de fraldas geriátricas;
- 25 (vinte e cinco) contatos telefônicos para fins de obter informações, orientações inclusões no projeto, encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e afins;
- Reuniões equipe;
- Eventos em prol a entidade “Desafio do Bem”.

**8) Parecer Conclusivo:**

Entendendo o processo de monitoramento e avaliação como instrumento essencial para estimar e medir a viabilidade do Serviço, o mesmo foi de responsabilidade da equipe do Projeto Fraldão, e fiscalizado pelo órgão gestor da assistência social, que se fizeram a partir de dados fornecidos em relatórios circunstanciados mensais encaminhados pela responsável técnica do projeto,



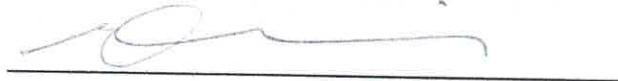
onde constaram todas as informações necessárias para entendimento de sua execução, de acordo com o previsto.

**9) Fontes de Financiamento (valor repassado dentro do exercício)**

Recurso	
Órgão	Valor (R\$)
Municipal	R\$ 49.666,66

Nada mais, o referido é verdade e dou fé, subscrevo e assino.

Novo Horizonte, SP 31 de dezembro de 2022.



Edna Aparecida Mestriner

Presidente da Entidade